



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2012

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei número 2693 de 2011, e apensado, do Deputado Federal Pepe Vargas, que “dispõe sobre a legalização, produção e comercialização do produto Vinho Colonial”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e ouvido o plenário desta Comissão, que seja realizada audiência pública, em data a ser definida, para debater o Projeto de Lei número 2693, de 2011, do Deputado Federal Pepe Vargas (PT-RS), e apensado, que “*dispõe sobre a legalização, produção e comercialização do produto Vinho Colonial*”.

Requeremos, outrossim, que sejam convidados a participar desta audiência o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), o Ministério da Fazenda, o Ministério da Previdência Social, a Receita Federal do Brasil, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA Uva e Vinho), o Instituto Brasileiro do Vinho (IBRAVIN), a EMATER/RS-ASCAR, a EMATER/PR, a EPAGRI/SC, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), a Comissão Interestadual da Uva do Rio Grande do Sul, o Instituto Brasileiro da Cachaça (IBRAC), o Instituto Brasileiro de Frutas (IBRAF), o Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), a Federação Estadual de Pesquisa

Agropecuária do Rio Grande do Sul (FEPAGRO/RS), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus de Bento Gonçalves, a Universidade de Caxias do Sul (UCS), a Federação das Cooperativas Vinícolas do Rio Grande do Sul (FECOVINHO) a União Brasileira de Viticultura (UVIBRA), e a União Brasileira das Vinícolas Familiares e de Pequenos Vinicultores (UVIFAM).

JUSTIFICAÇÃO

Em 28 de novembro de 2011 foi protocolado nesta casa pelo então Deputado Federal Pepe Vargas, o Projeto de Lei número 2693, que “dispõe sobre a legalização, produção e comercialização do produto Vinho Colonial”, tendo como apensado o Projeto de Lei número 3183, de 2012, de autoria do Deputado Federal Onyx Lorenzoni (DEM-RS), que por ora está tramitando nesta Comissão e sob minha relatoria.

A produção de vinhos coloniais, bem como de cachaças, cervejas, licores, sucos e polpas, tem evoluído consideravelmente nos últimos anos, o que foi inclusive discutido recentemente, em workshop no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, junto aos representantes dos principais setores produtores de bebidas.

Logo, a produção de bebidas artesanais necessita de uma legislação específica, que assegure aos produtores melhores condições para exercer suas funções, assim como agregar valor aos produtos.

Reconhecendo a importância da matéria em debate, solicitamos aos Nobres Parlamentares a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em 21 de setembro de 2012.

Alceu Moreira

Deputado Federal (PMDB-RS)